



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

CNPJ 44.568.277/0001-90

Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Herculândia – SP

Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de motor do ônibus Scania placa DAJ-3C39 pertencentes à frota do município de Herculândia – SP.

Contratado: MOTORMAQ RETIFICA E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 11.928.152/0001-75

Valor Total: R\$ 49.075,45 (quarenta e nove mil setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

HERCULÂNDIA/SP, 02 de julho de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal